

PROJETO DE LEI Nº 006/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.


"Dispõe sobre a Denominação da Unidade de Saúde da Família, no Povoado Barroço de Baixo – **Gerson de Freitas Lima**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GERSON DE FREITAS LIMA**, a Unidade de Saúde da Família localizada no Povoado Barroço de Baixo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 19 de maio de 2020.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 445/2020
Em 27/05/2020 às 10:24h

Assinatura do Funcionário